

ALGUMAS ORIENTAÇÕES ACERCA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DE UM MUSEU

1. ATO DE CRIAÇÃO/FUNDAÇÃO DO MUSEU

O ato de criação de um Museu ocorre por meio de ata, constituição de pessoa jurídica regulamentada tanto por lei, decreto, portaria ou outro diploma legal, o qual registre a criação do museu, data de fundação.

2. PLANO MUSEOLÓGICO

É dever dos museus elaborar e executar o Plano Museológico.

O que é o Plano Museológico?

Este é entendido como ferramenta básica de planejamento estratégico, de amplo sentido e integrador imprescindível para identificar a finalidade da instituição museológica a fim de definir o ordenamento e a priorização dos objetivos e das ações de cada uma de suas áreas de funcionamento, assim como fundamentar a criação ou a fusão de museus, constituir ferramentas para a sistematização do trabalho interno e para a atuação dos museus na sociedade.

Do mesmo modo, o Plano Museológico do museu definirá sua missão básica e sua função específica na sociedade. Os itens que o compõe estão dispostos no art. 46, da Lei 11.904/2009 (Estatuto Nacional de Museus).

A missão de um museu, em termos genéricos, é o propósito, é o motivo da existência de um Museu. Trata-se de um propósito abrangente, mas que contemple as funções do museu em relação à preservação, a pesquisa e a comunicação.

Por fim, o Plano Museológico deverá ser elaborado, preferencialmente, de forma participativa, envolvendo o conjunto dos funcionários dos museus, além de especialistas, parceiros sociais, usuários e consultores externos, levadas em conta suas especificidades.

3. REGIMENTO INTERNO

O Museu contará com um regimento interno, o qual norteará suas atividades e seus procedimentos de acordo com sua missão. No regimento interno, serão estabelecidos: propósitos, objetivos, política institucional, papel e composição da diretoria, assim como formas de manutenção e organização do Museu.

É um instrumento fundamental para a organização institucional e, como consequência, um melhor desempenho das funções do museu. Compreende o regimento a constituição de um Conselho Consultivo, além de estabelecer a definição das competências da Diretoria e das Coordenações Técnica e Administrativa. Assim, evidencia-se a importância de se elaborar tal instrumento, o qual definirá as competências de cada área da instituição.